



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2212

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez

Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro

1º Secretário

Wilson Borges da Silva

2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Genivan do Vale Silva

Givagno Patrese da S. Bezerra

Luisiano de Oliveira Silva

Manoel da Costa Inácio

Maria da Conceição dos Santos Lins

Maria Dyana Silva de Lira

Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juiza de Direito Titular do juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juiza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
**Juiza de Direito Substituta da
2ª Vara da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

**Portaria nº 0172/2023, de 03 de
Março de 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria
da Conceição de Souza Canindé,
matricula nº 004243-1, exercendo a
Função de Auxiliar de Secretaria
Escolar, lotado (a) no (a) Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, de
acordo com o art. 85, da Lei
Municipal nº 700/94, de
12/04/1994(Estatuto dos Servidores
Públicos), Licença Premio durante
03(três) meses a partir de
03/04/2023, referente ao período
aquisitivo 2007/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogando as disposições
em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 03
de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 0173/2023, de 03 de
Março de 2023.**



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2212

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Aldenor Varela da Silva, matrícula nº 005509-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 06/03/2023, referente ao período aquisitivo 2002/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 03 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0174/2023, de 03 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria de Fatima Barbosa Freire de Brito, matrícula nº 011967-1, exercendo a Função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 06/03/2023, referente ao período aquisitivo 2015/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 03 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0175/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Veronique Barros, CPF: 736.643.754-91 - matrícula nº 015598-3, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Atenção em Saúde Pública - CC-2, desempenhando suas atividades na



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2212

Secretaria Municipal de Saúde, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da $\frac{1}{2}$ (meia) diária tem como finalidade de participar do Lançamento da Política Estadual de Atenção Integral à Saúde das mulheres do RN & linha de cuidado das diabetes mellitus, no dia 07 de março de 2023, no Praiamar Natal Hotel e Convention, que fica situado à Rua Francisco Gurgel, 33 Ponta Negra, das 08h às 13hs.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 0176/2023, de 03 de Março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para os Cargos em Comissão a relação abaixo discriminados;

Nº	NOME	CPF	SETOR	FUNÇÃO
01	GILDERLANDENN PIMENTEL DA ROCHA	074.427.564-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
02	VANESSA SILVA DA COSTA	706.650.704-54	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
03	LEIA KATIANE DA SILVA ROCHA	008.699.834-07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CC-4
04	VILMA CAVALCANTE FERNANDES	807.284.134-34	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	SUBCOORDENADORA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CC-5
05	ANA PATRICIA DA SILVA	013.831.954-55	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA	SUBCOORDENADORA DE PATRIMÔNIO - CC-5
06	JOSE MARIA DE SOUZA	897.410.564-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	GERENTE DISTRITAL OU DE REGIÃO ADMINISTRATIVA - PADRÃO II - CC-4



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2212

07	ARAFRAN SOARES FILHO	704.953.844-29	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA TURISTICA - CC-4
08	FRANCISCO DAS CHAGAS BESERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	067.654.184-40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	SUBCOORDENADOR DE CONTROLE DA RECEITA E DA DIVIDA ATIVA - CC-5
09	HEVERTON ALVES DE MORAIS	009.169.214-84	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DA JUVENTUDE	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5
10	GERALDO INACIO OLEGARIO	155.096.134-91	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADOR DE LIMEPZA E CONSERVAÇÃO - CC-5
11	ANTONIO MALAQUIAS DE FIGUEREDO SOBRINHO	874.682.394-87	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADOR DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - CC-5
12	LUIZ CICERO FAGUNDES DE LIMA	201.242.524-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIO - CC-5
13	GENIARA CARLA GONÇALVES DA SILVA	785.067.434-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE I - CC-4
14	LUANA PEREIRA DE FRANÇA	088.380.234-17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE I - CC-4
15	HELINE MIRANDA DE SOUZA	051.315.804-98	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE I - CC-4
16	GLENDA SAMARA BARBOSA MATIAS	052.469.004-95	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE I - CC-4
17	GERDA TEODOSIO DOS SANTOS CARMO	913.030.104-10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE I - CC-4
18	ANA PAULA SANTOS DA ROCHA	067.820.654-60	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE I - CC-4



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2212

19	ALINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SIQUEIRA	057.320.394-65	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE I - CC-4
20	FRANCISCA DENIZI BEZERRA DE SOUZA SANTOS	056.184.924-23	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE II - CC-5
21	MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA	011.865.914-63	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	COORDENADORA ADMINISTRATIVA - CC-4
22	WELLISA SABRINA VICTOR MATIAS	016.677.804-41	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SUBCOORDENADORA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO APS IMAC - CC-5
23	RAIMUNDO DANTAS DE OLIVEIRA	241.884.094-87	SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENTE DE GABINETE - CC-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de março de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
P R E F E I T O

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98,



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2212

como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, n° de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2023

NÚMERO 2212

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 005- PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

ORDEM	NOME
01	MARCELO CRISTINES MAIA DE ANDRADE

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 007-PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	NOME
01	VICENTE ROMUALDO DA SILVA FILHO
02	MARIA DA CONCEIÇÃO BARACHO

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 011-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-LIBRAS

ORDEM	NOME
01	FRANCISCA IVANEIDE DA CUNHA

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO